

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Direção-Geral de Planeamento e Gestão Financeira

Despacho n.º 12589/2012

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, e do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, subdelego no Diretor de Serviços de Planeamento e Avaliação, no âmbito das competências que me foram delegadas pelo Despacho n.º 11328/2012 de 8 de agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161 de 21 de agosto, as competências para a prática de todos os atos inerentes ao funcionamento da Unidade de Modernização e Apoio Logístico, prevista no n.º 3 do Despacho n.º 8462/2012, de 31 de maio.

Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados, pelo Diretor de Serviços de Planeamento e Avaliação, desde o dia 1 de junho de 2012.

18 de setembro de 2012. — O Subdiretor-Geral, *Luis Farrajota*.
206401132

Direção Regional de Educação do Norte

Agrupamento de Escolas Garcia de Horta

Aviso n.º 12838/2012

Ao abrigo do n.º 6, artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna -se pública, depois de homologada em 9 de julho de 2012, a lista unitária de ordenação final relativa ao procedimento concursal comum aberto pelo aviso n.º 6566/2012, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 14 de maio de 2012, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Lista unitária de ordenação final

Número de ordem	Nome	Valoração final
1.º	Isabel Maria de Sousa Vieira Abrantes	15,910
2.º	Ángela Maria Lourenço Martins	12,410

A Lista Unitária de Ordenação final, homologada por despacho do Presidente da CAP do Agrupamento de Escolas Garcia de Orta de 27 de julho de 2012, foi notificada aos candidatos de acordo com o preceituado na lei, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da escola sede do Agrupamento de Escolas Garcia de Orta e disponibilizada na página eletrónica nos termos dos números 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Do despacho de homologação da referida Lista pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

30 de julho de 2012. — O Presidente da CAP, *Pedro Joaquim Carvalho Ferreira*.

206400128

Agrupamento Vertical de Escolas do Marão

Louvor n.º 542/2012

Foi aprovada, em minuta, por unanimidade, para produção de efeitos imediatos as seguintes decisões do Conselho Geral:

Louvor Público ao professor José Eduardo Esteves Costa, pelo seu empenho nas diversas atividades de promoção no Agrupamento de Escolas do Marão.

17 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Geral, *Manuel Cândido Mendes Costa*.

206399036

Louvor n.º 543/2012

A doutora Ercília Gonçalves Costa, desempenhou, desde a formação do Agrupamento Vertical de Escolas do Marão, funções em órgãos de gestão e professora, tendo sido os cargos de secretária do Conselho Diretivo, Vice-Presidente do Conselho Executivo, Presidente do Conselho Executivo, Diretora, Presidente do Conselho Pedagógico e Presidente do Conselho Administrativo, sempre com o maior rigor, zelo, dedicação, lealdade e justiça.

Soube granjear a consideração, o respeito e a estima de todos quantos com ela trabalharam, tendo evidenciado grande empenho na formação e educação dos alunos, por quem nutria grande carinho e respeito.

Por tudo que foi referido, como forma de agradecimento e reconhecimento pelo que fez pela escola e pela educação em especial, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Marão, reunido em 16 de julho, aprovou por unanimidade, a atribuição de um voto de louvor.

17 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Geral, *Manuel Cândido Mendes Costa*.

206398801

Louvor n.º 544/2012

Foram aprovadas, em minuta, por unanimidade, para produção de efeitos imediatos, as seguintes decisões do Conselho Geral:

Louvor Público ao Chefe de Serviços de Administração Escolar, pelo excelente trabalho que desempenhou.

17 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Geral, *Manuel Cândido Mendes Costa*.

206398997

Agrupamento de Escolas de Monte da Ola

Aviso n.º 12839/2012

Nos termos do artigo 95.º do Decreto -Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, faz -se público que se encontra afixada na sala de professores da escola sede deste agrupamento, a lista de antiguidade do pessoal docente reportando a 31 de agosto de 2012. Os professores dispõem de 30 dias para reclamação a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*.

19 de setembro de 2012. — O Diretor, *Jorge Manuel Aguiar Roque*.
206398234

Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão

Aviso n.º 12840/2012

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de seis postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39 e no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro conjugado com o n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal comum para ocupação de seis postos de trabalho na categoria de assistente operacional na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, a termo resolutivo certo, a tempo parcial pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* nos termos do artigo 26 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro. Para efeitos do estipulado no n.º 1, a entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC) por não se encontrar constituída e em funcionamento nos termos dos artigos 41 e seguintes.

2 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para o recrutamento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 40 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro.

3 — Descrição sumaria de funções — exercício de funções da extinta categoria de auxiliar de ação educativa correspondente ao exercício de funções de apoio geral.

4 — Local de trabalho — estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas de Paços de Brandão.

5 — Remuneração líquida — 3,20€

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos de admissão, ser detentor até à data limite das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.